



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 658/2011
DE 14 DE MARÇO DE 2011

Designa Promotores de Justiça.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de atribuições definidas na Lei Complementar 02/90, e

Considerando a instituição do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO, através da Portaria nº 635/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Promotores de Justiça **Alexandro Sampaio Santana, Alexandre Albagli Oliveira, Adson Alberto Cardoso de Carvalho, Eduardo Antônio Seabra, Eduardo Barreto d'Ávila Fontes, João Rodrigues Neto, Jarbas Adelino Santos Júnior, Emerson Oliveira Andrade, Nilzir Soares Vieira Júnior e Leydson Gadelha Moreira** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, responderem, a partir de 03/03/2011, pelo Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO.

Parágrafo único. Os trabalhos do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO serão coordenados pelo Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor **Jarbas Adelino Santos Júnior**. Nos seus impedimentos, a referida atribuição será desempenhada pelo Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor **João Rodrigues Neto**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 2821/2010.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA